



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DETRAN - DIRETORIA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL

NOME

LORENZO BERNARDO DA SILVA



FILIAÇÃO

JOÃO EMERENCIANO DA SILVA JUNIOR

TAMARA MENDONÇA BERNARDO DA SILVA

DATA NASC.
28/02/2016

NATURALIDADE
RIO DE JANEIRO/RJ

OBSERVAÇÃO
NÃO HÁ

FATOR RH
XXXX

IMPOSSIBILITADO DE ASSINAR

Assinatura do Titular

PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116, DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 000.000.000-00

DNI 0000000000000000

REGISTRO GERAL 34.656.517-9

DATA DE EXPEDIÇÃO 13/08/2019

REGISTRO CIVIL

VALIDADE 28/02/2034

C.NASC LIV 00024A FLS 087 TERM 0006987 C 014

RIO DE JANEIRO RJ

T. ELEITOR

CTPS / SÉRIE / UF

POLEGAR DIREITO

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

NIS / PIS / PASEP

IDENTIDADE PROFISSIONAL

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO

CERT. MILITAR

NÃO INFORMADO

CNH

CNS

NÃO INFORMADO

NÃO INFORMADO



Luiz Carlos das Neves
LUIZ CARLOS DAS NEVES
PRESIDENTE DO DETRAN-RJ
ID: 0589294-5

0552

1 VIA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **192.311.197-37**

Nome: **LORENZO BERNARDO DA SILVA**

Data de Nascimento: **28/02/2016**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **19/04/2016**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **12:30:34** do dia **19/10/2022** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **BEDB.1C00.7AD4.5646**



Este documento não substitui o “Comprovante de Inscrição no CPF”.

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

[Nova Consulta](#)



Especialidades:

ANGIOLOGIA
ALERGIA
AVALIAÇÃO NEUROPSICOLÓGICA
CLÍNICA GERAL
CARDIOLOGIA
CARDIOPEDIATRIA
DERMATOLOGIA
ODONTOLOGIA
ENDOCRINOLOGIA
FISIOTERAPIA
GINECOLOGIA
GASTROENTEROLOGIA
GERIATRIA
MEDICINA DO TRABALHO
NEUROLOGIA (AD. E INF.)
OFTALMOLOGIA
ORTOPEDIA
PEDIATRIA
PROCTOLOGISTA
PSIQUIATRIA ADULTO E INFANTIL
REUMATOLOGISTA
UROLOGIA

Lorenzo Bernardo da Silva

Atesto para os devidos fins, que o paciente foi por mim examinado e liberado para a prática de esporte de alto rendimento (jogar futebol)

Serviços:

TOMOGRAFIA TRIDIMENSIONAL
COMPUTADORIZADA
MAMOGRAFIA DIGITALIZADA
ULTRASSONOGRAMA
RAIOS-X DIGITALIZADO
ECOCARDIOGRAMA COLORIDO (AD. E INF.)
DENSITOMETRIA ÓSSEA
ENDOSCOPIA DIGESTIVA
ELETROENCEFALOGRAMA
MAPEAMENTO CEREBRAL (AD. E INF.)
ELETROCARDIOGRAMA
EXAMES LABORATORIAIS
ELETRONEUROMIOGRAFIA
POTENCIAL EVOCADO
PROVA DE FUNÇÃO PULMONAR (AD. E INF.)
AUDIOMETRIA
MAPA E HOLTER
TESTE ERGOMÉTRICO
DOPPLER VENOSO E ARTERIAL
E outros

Tomaz Martins de Oliveira
Médico - CRM 52.38853-9
Cardiologia - Clínica Médica
Risco Cirúrgico
Eletrocardiograma

06.03.2026





DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DO CAMPEONATO.

Eu JOÃO EMERENCIANO DA SILVA JUNIOR
(nacionalidade), BRASILEIRA (estado civil) SOLTEIRO, portador da Cédula de Identidade RG nº 22.528.688-9, inscrito no CPF/CNPJ sob o nº 130.492.857-88 representante legal do atleta LORENZO BERNARDO DA SILVA, CIENTIFICO que fui informada sobre as regras de transferência de atletas da Taça Edilson Silva 2026, bem como das penalidades pelo seu descumprimento, quais sejam:

VII – DAS REGRAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ATLETAS

Art. 27. Os atletas anteriormente inscritos por equipes convidadas no primeiro turno da Taça Enel Brasil Edilson 2026 (Taça Guanabara) somente poderão ser inscritos pelas equipes coorganizadoras (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF e Fluminense F.C.) para a disputa do segundo turno da competição (Taça Rio) após o término das finais do primeiro turno, e desde que ainda não tenham atuado no segundo turno da competição por nenhuma equipe.

§ 1º - As equipes convidadas não poderão inscrever atletas que já tenham sido inscritos por outras equipes convidadas na Taça Enel Brasil Edilson 2026

§ 2º - É de responsabilidade da direção das equipes participantes **INFORMAR** aos responsáveis dos atletas as regras de transferência presente neste regulamento e **ENTREGAR** à coordenação do campeonato o termo de ciência das regras de transferência de atletas da Taça Enel Brasil Edilson 2026 devidamente assinado pelo responsável legal do atleta.

§ 3º - No caso de que trata este artigo, a equipe coorganizadora que inscrever o atleta que tenha atuado na Taça Guanabara por uma Equipe Convidada, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da Equipe Participante na qual ele atuava.

Art. 28 - Ao término da TAÇA GUANABARA, após a disputa de suas finais, caso ocorra a **LIBERAÇÃO** de um atleta por uma das **equipes coorganizadoras** (Botafogo F.R., C.R. Flamengo, Vasco da Gama SAF, Fluminense F.C.), este poderá ser inscrito por outra Equipe Participante (Convidada ou Coorganizadora) na Taça Enel Brasil Edilson 2026 para a disputa da TAÇA RIO e da GRANDE FINAL nas SÉRIES OURO, PRATA, BRONZE.

Parágrafo único - No caso de que trata este artigo, a equipe participante que inscrever o atleta que tenha sido liberado por uma das equipes coorganizadoras, deverá entregar à coordenação do campeonato, no momento da nova inscrição, além da documentação de que trata o Art. 24 deste regulamento, **DECLARAÇÃO** de Liberação do Atleta assinada por uma representante da equipe coorganizadora na qual ele atuava.

Rio de Janeiro, 05 de MARÇO, de 2026.

JOÃO E. DA SILVA JUNIOR

Assinatura do Representante Legal



AUTORIZAÇÃO DE INSCRIÇÃO E TERMO DE IMAGEM

AUTORIZAÇÃO E DIREITO DE IMAGEM

Eu, JOÃO EMERENCIANO DA SILVA JUNIOR, portador(a) do RG/CNH

22.528.688-9 e CPF nº 130.492.857-88, representante legal do ATLETA

domiciliado na RUA PRINCESA LEOPOLDINA

nº 623 bairro MAGALHÃES BASTOS município Rio de Janeiro, por meio deste documento,

AUTORIZO ASSINANDO ESSE TERMO o uso da imagem, nome e voz do menor denominado nesse termo como ATLETA

nascido(a) em 18/02/2016 RG nº 34.656.517-9, CPF nº 192.311.197-37

doravante referido(a) como "ATLETA", para ser utilizado em todo e qualquer material entre fotos, vídeos e campanhas promocionais e institucionais, sejam essas destinadas à divulgação ao público em geral. A presente autorização é concedida a título gratuito, tanto pelo representante legal, quanto pelo atleta ora representado ou assistido, abrangendo o uso da imagem, nome e voz do(a) ATLETA acima mencionado (a) em todo território nacional e no exterior, das seguintes formas: out-door; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo, revistas, álbuns de figurinhas, etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; home page, facebook, instagram e outros do gênero; cartazes; backlight; mídia eletrônica (painéis, vídeos, televisão, cinema, programa para rádio, entre outros) produzidos e autorizados pela **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**, para promoção da modalidade desportiva. Esta autorização inclui o direito de reproduzir, publicar, distribuir e comercializar as imagens do(a) ATLETA supracitado. Declaro que possuo plena capacidade legal para conceder esta autorização em nome do(a) ATLETA e que concordo com os termos de uso da imagem, nome e voz deste, para os fins mencionados acima. Entendo que o uso da imagem do ATLETA não implicará em qualquer ônus financeiro para mim ou para o(a) ATLETA, e que qualquer remuneração decorrente do uso de sua imagem será de responsabilidade exclusiva da **TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026**. Esta autorização é concedida de forma irrevogável e com prazo indeterminado, a menos que seja revogada por escrito por mim, o(a) responsável legal do(a) Menor de Idade.

AINDA NESSE DOCUMENTO AUTORIZO A INSCRIÇÃO NA TAÇA ENEL BRASIL EDILSON SILVA 2026.

Clube a ser inscrito: MADUREIRA ESPORTE CLUBE

Nome do Atleta: LORENZO BERNARDO DA SILVA

Assinatura do Responsável Legal: JOÃO E. DA SILVA JUNIOR

Assinatura do Atleta _____

Rio de Janeiro, 05 de MARÇO de 2016.



PREFEITURA
DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO
Secretaria Municipal de Educação

DECLARAÇÃO DE ESCOLARIDADE

Designação E/SUBE/CRE(08.33.014)	Censo 33080259	Denominação EM CHURCHILL
Endereço RUA MAXIMIANO MACHADO, - MAGALHÃES BASTOS		Telefone 3335-4475

Declaro, junto ao(à) a quem interessar possa, que o(a) aluno(a) LORENZO BERNARDO DA SILVA, código **2023078600021**, filho(a) de JOÃO EMERENCIANO DA SILVA JUNIOR e de TAMARA MENDONÇA BERNARDO, nascido(a) em 28/02/2016, está matriculado(a) neste Estabelecimento, a(o) 5º ano do(a) Ensino Fundamental, no turno Manhã no ano letivo de 2026.

Glauco Homero Vieira de Bastos
Diretor Adjunto
Matrícula: 124.798.089-4
Diretor(a)

Rio de Janeiro, 06/03/2026.

Sr. Responsável: .

Caso seja beneficiário do Programa Bolsa Família, é fundamental que procure o Centro de Referência de Assistência Social mais próximo de sua residência, sempre que houver mudança de endereço, escola, renda, ou ocorrer nascimento ou óbito de pessoas de seu domicílio, para que seu cadastro seja atualizado.

Famílias de alunos beneficiários do Programa Bolsa Família devem manter o cadastro escolar atualizado e informar à direção da escola para garantir a regularidade no Sistema Presença.

O aluno está cadastrado no(s) seguinte(s) Programa(s):

DOCUMENTO PROVISÓRIO. Validade: 30 dias a partir da data de emissão.

Declaro que recebi a declaração de escolaridade do(a) aluno(a), sob minha responsabilidade, matriculado(a) nesta escola.

Escola: 0833014 EM CHURCHILL

Aluno: 2023078600021 LORENZO BERNARDO DA SILVA

Série: 5º ano **Turma:** 1502 **N.Chamada:** - **Turno:** Manhã

Data

Assinatura do Responsável

Versão: 1.2